PROJETO DE LEI N° 31/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ARTHUR ABELD, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ARTHUR ABELD**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e finalizando próximo à residência da senhora Marineia Dias Rocha, numa extensão de 124 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de julho de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 31/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ARTHUR ABELD, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ARTHUR ABELD**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e finalizando próximo à residência da senhora Marineia Dias Rocha, numa extensão de 124 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Em um breve relato da vida do homenageado, fazemos constar que o mesmo faleceu em 14 de novembro de 2018 e deixou 04 (quatro) filhos: Helmar, Marilda, Verinha e Delfino.

O homenageado sempre residiu em São Luís e era membro ativo na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB naquela localidade, sempre trabalhou na lavoura, de onde provinham recursos para o sustento da família.

Cumpre ressaltar que o senhor Arthur Abeld era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade e suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram.

Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de julho de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT